



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 150/03

PROJETO DE LEI Nº 160/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, como especifica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 01.010.042/0001-76, com sede neste município.

Parágrafo único – A entidade citada no “caput” deste artigo, terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o artigo 3º da lei municipal nº 011/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) deixar de apresentar, durante 03 (três) anos consecutivos o relatório a que se refere o parágrafo único do artigo anterior;
- b) se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2003.

PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

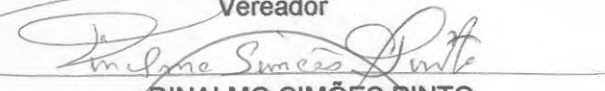
ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo nº 150/03 ----- pág. 2
(projeto de lei nº 160/03)


ANTONIO ANANIAS
Vereador



ANTONIO GARCIA
Vereador

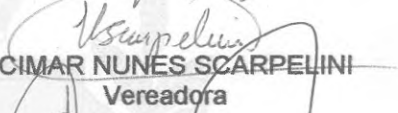

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador



EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador



JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

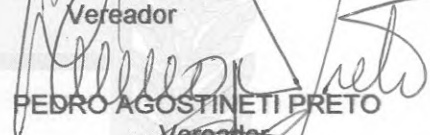

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

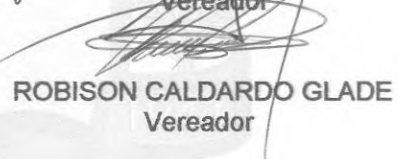

MAURO BERTOLI
Vereador


NATAL BATISTA
Vereador


OSVALDO DAMIN
Vereador


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador